



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2020

“Promulga proposição legislativa (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001), “QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Aparecida D'oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 99 da Lei Orgânica Municipal e 39, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de autoria do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2020, oriundo do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001\2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Aparecida D'oeste, 16 de junho de 2020.

  
ANGELO LUIS.SANCHES RUBINHO  
Presidente